

Réquiem para uma imoralidade

O DESTINO da democracia brasileira estará pendente, nestes próximos quatro dias, da decisão do Tribunal Superior Eleitoral sobre se a afrontosa candidatura Silvio Santos pode ou não ser registrada.

TRANSFERE-SE, pois, para a adequada responsabilidade da Justiça, o desfecho de episódio que humilha a Nação e condena à execração aqueles que não se envergonharam de expor o País ao ridículo internacional, no rastro do processo de degradação do pleito sucumbente, por eles intentado sob infamável inspiração do Palácio do Planalto.

A POPULARIDADE de Silvio Santos é indiscutível e de raízes fincadas no enfraquecimento da cidadania, na queda da escolaridade e na crise geral de valores em que mergulha o povo. Mas em nenhum momento, até agora, ousara esse animador de auditórios valer-se dela para uma tentativa de militância política. Profundamente ignorante, desconhecedor dos reais problemas nacionais e por isso inapto para propor soluções — ele no início da campanha até se esquivara dos convites oportunistas que acompanhavam a boa acolhida ao seu nome supostamente assinalada em sondagens de opinião pública.

EIS QUE agora, pela brecha de uma modificação cavilosa aberta na legislação para permitir o absurdo de alguém lançar-se candidato às vésperas da eleição, pretendem os manipuladores do Planalto impingir ao povo essa fraude política.

SÓ QUE a brecha não é larga o bastante e não permitirá que por ela passe a flagrante incompatibilidade do candidato. Assim o demonstraram os mais notáveis juristas que têm sido ouvidos pelo GLOBO desde o primeiro momento e que, por unanimidade, apontam a ilegalidade da pretensão.

VERIFICA-SE a ilegalidade não apenas pela violação formal da letra da lei, mas também pela do seu espírito, isto é, pela violação do objetivo que, sem dúvida, guiou o legislador. Não fosse assim, nem haveria por que existir o Judiciário, tão complexo e oneroso.

SE VIOLA o texto da lei — como possivelmente será provado no julgamento da ação já em curso contra a persistência do Partido Municipalista Brasileiro, por descumprimento de certos requisitos — a extinção da legenda que abriga Silvio Santos implicará o fim da sua candidatura, por orfandade.

SE ULTRAPASSADO, contudo, tal obstáculo ou outro semelhante, ela há de estancar ante impedimento maior, que é a sua agressão ao pretendido pelo Legislativo quando fixou prazos para a desincompatibilização de candidatos.

A EXIGÊNCIA de desincompatibilizar-se um concessionário de serviço público tem motivação transparente: impedir que a grande capacidade de influência dos meios de comunicação fique ao dispor das aspirações político-eleitorais dos seus titulares.

SILVIO SANTOS pode não ter nenhum cargo formal de diretor no seu sistema de televisão. Mas ele é, à margem de qualquer dúvida, não apenas o dono e o principal animador, mas a pessoa que toma todas as decisões empresariais — quer políticas, quer administrativas — desse sistema. E muitas vezes o fez de público, assumindo do modo mais ostensivo o seu papel plenipotenciário.

NÃO PODE o TSE inibir-se diante da eventual popularidade — de resto nunca medida — dessa candidatura imoral. Pois tal popularidade, se existente, será irmã xifópaga da causa da sua incompatibilidade.

EXISTE, por sinal, precedente que se ajusta como uma luva à atual situação.

EM 1965, era candidato ao Governo do antigo Estado da Guanabara o político e administrador Negrão de Lima. Tido como franco favorito — o que afinal veio a se confirmar com a sua eleição — procurou-se contra ele lançar a candidatura do popularíssimo Alziro Zarur; por meio da singela Rádio Mundial, era ele o mentor da Legião da Boa Vontade, que em seu favor tinha ao menos a atenuante de destinar-se a fins beneficentes — e não um sombrio baú, fonte simultânea de sucessivos inquéritos policiais e de altos lucros para o candidato arriado à Presidência da República.

A JUSTIÇA ELEITORAL, naquela ocasião, impediu que se consumasse o golpe articulado contra a limpeza do processo eleitoral. E estabeleceu jurisprudência que, sobre honrá-la no mais alto grau, deixa, aos brasileiros conscientes da extrema gravidade deste momento, a firme esperança de que na próxima quinta-feira ela será altaneiramente aplicada pelo TSE, expurgando da campanha em curso o corpo estranho dessa candidatura velhaca, e assim pondo fim ao pesadelo.